

# Folha Socialista

ANO II - 5 de Fevereiro de 1949 - N.º 21  
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
PREÇO DO EXEMPLAR: CR.\$ 1,00

Directores responsáveis:  
Antônio Cândido e  
Arnaldo Pedrosa d'Horta  
Gerente:  
Fébus Gikvale

Redacção:  
Praça do Sé, 237 - 2.º and  
Telefone 3-2520  
SÃO PAULO — BRASIL

## A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS NÃO LEVA AO SOCIALISMO

Integra do documento aprovado pela Comissão Estadual do Partido Socialista Brasileiro

Na reunião ordinária da Comissão Estadual de São Paulo, do Partido Socialista, realizada a 15 e 16 de janeiro foi aprovado o seguinte documento de autoria do comp. Fébus Gikvale, através do qual foi estabelecida a posição dos socialistas de São Paulo sobre o assunto que deverá ser discutido na Câmara Federal:

I — O P.S.B. inscreveu nas reivindicações imediatas, pelas quais propugnará "enquanto não lhe for possível, como governo, realizar o seu programa" a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Assim agindo, afirmou claramente que não se trata de medida socialista ou capaz de alterar substancialmente a estrutura econômica da nossa sociedade. O P.S.B. refuta, pelo texto do seu programa, todas as teorias reformistas que admitem, de uma maneira ou outra, a transformação do regime capitalista em regime socialista, através de reformas parciais. O P.S.B. é um partido, pela sua própria natureza, revolucionário, que aspira a conquista do poder político, por meios democráticos.

### SOLIDARIEDADE A CID FRANCO

A Câmara Municipal de Caçapava aprovou um requerimento do sr. Manoel Lucas de Sales, de solidariedade ao comp. Cid. Franco, em virtude do processo que lhe move a C.M.T.C., vosado nos seguintes termos:

"Considerando que a coacção é crítica dos senhores vereadores, quando em pleno exercício de seu mandato, constitui flagrante violação do dispositivo da Lei Orgânica dos Municípios; considerando estar sendo alvo de uma queixa-crime movida pelo C.M.T.C., o nosso colega dr. Cid Franco, da Câmara Municipal da Capital; considerando que essa mesma Câmara da Capital, pelos líderes dos partidos políticos ali representados e pela própria Mesa, já manifestou sua inteira solidariedade a esse seu membro, requeremos e v. ex.ª, ouvido o plenário, um voto de franca solidariedade a esse ilustre e digno vereador, representante do Partido Socialista Brasileiro".

afim de submeter a uma transformação radical a nossa estrutura econômica e política. O P.S.B. não vê outro caminho para a instauração do socialismo a não ser através da realização integral do seu programa, uma vez no poder. Ao P.S.B. são estranhas todas as utopias passadas e presentes que negam a importância primordial da conquista do poder político e a abolição da propriedade privada dos meios de produção. Não pretende substituir o regime capitalista, baseado na propriedade individual dos meios de produção, pelo capitalismo de estado, que concentra esses meios nas mãos de uma burocracia estatal, nem tão pouco pela utópica transformação dos trabalhadores em capitalistas. Visa, uma vez expropriados os expropriados devolver à sociedade, como um todo, a soma total dos meios de produção, que serão administrados em regime de liberdade e democracia no campo econômico e político. Não cabe, pois, dentro do espírito e da letra do programa socialista, elaborar esquemas que tornem possível alcançar o socialismo através da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. O lucro é um dos elementos característicos do sistema de produção capitalista e desaparecerá uma vez abolido o mesmo. A sociedade socialista não conhecerá o lucro. Produzirá valores de uso, para a satisfação das necessidades humanas, e não mercadorias para satisfação da sede de lucro dos capitalistas. Os objetos de uso, produzidos pela sociedade socialista, serão distribuídos entre os componentes da mesma sociedade, de acordo com critérios elaborados por eles mesmos, livre e democraticamente, em função das circunstâncias vigentes. Não pode, pois, res-

tar a menor dúvida de que a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas é uma reivindicação imediata e transitória e só cabível no regime capitalista. E foi esse o motivo que levou o P.S.B. a inscrever a medida em seu programa de reivindicações imediatas e são essas as razões que o levam a defender e exigir a imediata execução deste preceito inscrito na Constituição de 1946.

### A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E' UM NOVO TIPO DE ABONO

II — A participação dos trabalhadores nos lucros  
(Continua na 2.ª pag.)

## A GREVE NA SANTOS-JUNDIAI

A segunda quinzena de janeiro foi assinalada por um grande movimento grevista na Estrada de Ferro Santos a Jundiá, onde, infelizmente, mercê da violência policial e do reacionarismo dos burocratas dirigentes da empresa estatal, a greve fracassou.

O movimento paredista dos ferroviários teve tudo de espontâneo e de solidário. Ao contrário do que assevera a polícia, a participação dos comunistas e a intenção "comunista" da greve não passaram de meras invenções. Se os comunistas participaram da greve, fizeram-no como ferroviários que se erguiam para protestar contra um ato fascista da direção da estrada e não como militantes comunistas obedecendo ordens emanadas dos líderes stalinistas.

Há muito tempo que os ferroviários da Santos-Jundiá, como de outras estradas de ferro vêm reclamando aumento de salário. Agora, com a entrada do ano novo, desejaram obter um abono de natal, afim de poder passar melhor as festas de fim de ano. O sindicato dos ferroviários da Santos-Jundiá, entretanto, não representa os trabalhadores da empresa. E, ante a resistência do burocrata que dirige o pretensioso organismo dos ferroviários da Santos-Jundiá, os trabalhadores viram-se forçados a organizarem-se em comissão de reivindicação, afim de pleitear a direção da estrada o aumento de salários que se faz indispensável para continuarem a viver como homens, e o abono de natal.

O sindicato, entretanto, tudo fez para dificultar a ação dos ferroviários que se achavam à frente da comissão. Em flagrante conchavo com a direção da estrada, aconselhava calma aos trabalhadores, dizendo que o movimento era fruto de agitadores. Diante de tal resistência, a comissão, na qual se encon-

lutas socialistas, Fenelon Chaves, só tinha um caminho a seguir. E foi o que fez, lançando um manifesto a seus companheiros de trabalho, denunciando a traição do sindicato de classe e a resistência oposta pela direção da estrada.

Os burocratas, em regime algum, gostam de ouvir vers-

## A Socialização na Inglaterra

Embora o Tesouro Britânico não pudesse coligir estatísticas completas antes do fim de janeiro, os dados compilados até agora mostram que os progressos realizados pela indústria nos últimos doze meses são sólidos e proporcionam o sinal mais animador de recuperação econômica desde o fim da guerra.

A produção industrial teve um aumento sobre o nível de antes da guerra de 8% e foi muito superior à do ano passado. A produção de aço, por exemplo, foi 15 a 20 por cen-

to superior à de 1947; na indústria têxtil, a produção foi a mesma; máquinas, material elétrico e construção naval, 20 a 25 por cento; carvão, cerca de 6%; exportação, 20 a 25 por cento.

O déficit no comércio exterior foi apenas de 45% do de 1947. Houve 8% mais de energia elétrica e 4% mais de gás. Um total de 181.000 casas foram construídas até outubro, contra 107.000 durante o mesmo período do ano anterior. O emprego civil teve um aumento de um quarto de

milhão, ao passo que o número de soldados baixou de 1.200.000 para 797.000.

O desemprego total foi apenas de 1 e 1/2% dos trabalhadores, e cerca de metade dos desempregados estiveram sem trabalho durante menos de 9 semanas. O índice do custo da vida subiu 6 pontos durante o ano, em virtude, em parte, do aumento dos preços de importação, dos maiores impostos sobre o fumo e a cerveja, e a eliminação dos subsídios para roupas e sapatos.

A produção de alimentos foi de 30% superior à de antes da guerra, o que significa que a Grã-Bretanha agora produz 40% do alimento que consome, contra 30% antes da guerra.

Ao mesmo tempo, o "Daily Herald" informou que 700 novas fábricas foram construídas desde o fim da guerra, sendo 400 nas antigas áreas de depressão.

E, sob o plano nacional de saúde, 2 milhões de pessoas receberam óculos novos, 20.000 receberam aparelhos de audição gratuitos, e 2.000.000 tiveram tratamento dentário gratuito, inclusive 40% de dentaduras novas.

## A missão Abbink e os nossos industriais

Os homens de negócio do Brasil estavam certos de que a missão Abbink viera ao Brasil a fim de estudar as possibilidades de um empréstimo para uma possível melhoria de nossos meios de produção e transporte. Entretanto, bem ingenuos mostravam-se eles. No momento em que mr. Abbink e seus auxiliares preparavam-se para voltar aos Estados Unidos, divulga-se a conclusão a que chegaram os enviados americanos: o Brasil deve continuar a cuidar de sua agricultura, "relegando a um segundo plano e a um futuro remoto suas veleidades industriais".

Esse conselho de verdadeira amigo da onça que mr. Abbink dá aos industriais brasileiros devia ter sido esperado desde o início. No regime capitalista, as nações industrialmen-

te mais fortes e poderosas tendem a suprimir do mercado mundial todas as possíveis concorrentes, nem que seja pela guerra, e procuram assegurar uma série de mercados fornecedores de matérias primas para suas indústrias. O exemplo da borracha brasileira e do nosso minério de ferro é bem sugestivo. Mandamos para os Estados Unidos essas matérias primas e compramos os produtos manufaturados.

O mais sugestivo da declaração de Abbink é que ela coincide com o editorial de uma revista americana, "Iron Age", em que se diz que o grande trust de aço, a "U. S. Steel Corporation" está negociando um acordo com o governo brasileiro, afim de explorar as jazidas de ferro brasileiras.

O S. F.

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

# OS SOCIALISTAS E O PETROLEO

Quando a Comissão Executiva Estadual de São Paulo, do Partido Socialista Brasileiro, desmascarou, em circular dirigida às comissões municipais e aos grupos de base do partido, o verdadeiro sentido da campanha do petróleo, tal como vinha sendo orientada pela Comissão de Estudos e Defesa do Petróleo, houve quem se levantasse e proclamasse que a comissão estava adotando critérios policiais para julgar uma campanha popular, vendo o dedo comunista onde apenas havia "patriotas sinceros, como o sr. Arthur Bernardes e outros". Apesar dessas vozes discordantes e dessas acusações, a C. E. Estadual do P.S.B. não voltou atrás e confirmou seu ponto de vista, no sentido de que a campanha do "O petróleo é nosso" era de cunho chauvinista e encobria apenas uma manobra do Partido Comunista, visando dar um pouco de tarefas a seus ativistas afim de que eles não perdessem a fé no mito do partido invencível e infalível. O tempo, entretanto, falou melhor que as palavras dos socialistas de São Paulo. Assim como Luiz Carlos Prestes, depois de ter visto o P.C.B. na ilegalidade, reconheceu que estava errado quando apoiou Getúlio e Adhemar e quando mandou os operários apertarem os cintos e fazerem a união nacional com a burguesia — coisa que os socialistas já denunciavam no momento em que estavam sendo feitos — os participantes não-comunistas do Centro de Estudo e Defesa do Petróleo tiveram, finalmente, de reconhecer que os comunistas apoiaram-se no controle do centro e usaram para seus objetivos próprios e exclusivos, pouco se interessando pela campanha em si.

E esse reconhecimento é tanto mais valioso para nós socialistas, quanto é feito por aqueles mesmos

que nos censuravam ou acusavam quando dizíamos tal coisa. São agora os srs. Mattos Pimenta e Rafael Corrêa de Oliveira que vêm pelos jornais e dizem que, de fato, apesar de toda sua boa fé e seu entusiasmo na defesa do petróleo nacional, não puderam impedir que os comunistas tomassem conta da campanha, e a desvirtuassem em benefício de seu partido. O que, entretanto, é digno de nota no "meaculpa" desses dois senhores que, só agora, reconhecem de público os manobras dos comunistas, é que deles tinham conhecimento ou suspeitavam há algum tempo. O sr. Mattos Pimenta, por exemplo, já verificava em maio ou junho do ano passado que "os comunistas eram insinceros e desleais, utilizando abusadamente o Centro para fins politico-partidários e claras agitações demagógicas, com grave desprestígio da campanha" (sic.). Entretanto, só agora vem ele denunciar ao povo essa manobra dos comunistas. Só agora ele e seus colegas bem intencionados vêm dizer ao povo que desde junho do ano passado sabiam que os comunistas usavam do Centro para fins politico-partidários. Porque, não o sabemos. Mas sabemos que de junho para cá, muita acusação foi levantada contra os socialistas que denunciavam o caráter comunista do "petróleo é nosso", não se envergonhando esses detratadores de nos taxarem até de fascistas e policiais. E, infelizmente, nem todos eram comunistas ou meios participantes da campanha.

Mas, o que não ficou bem claro nisso tudo, ao menos para os olhos dos menos ligados ao Partido Socialista, é o porque dessa nossa denuncia, quando tudo parecia andar à mil maravilhas e o "petróleo é nosso" enchia todas as paredes e ocupava colunas inteiras de jornais.

Para muitos, poderia parecer um ódio incontido contra tudo aquilo que levasse o nome ou a intenção de comunistas.

Entretanto, tal não acontece.

Se de há alguns anos para cá vimos sustentando acerca luta contra os stalinistas, mesmo na época em que o P.C.B. parecia ir tomar o poder, à frente de sua massa, é porque compreendemos que, do mesmo modo que os nazistas e os fascistas, o que os comunistas de hoje querem, é justamente aquilo que os de ontem combatiam. Sa a ideologia que anima hoje os comunistas fosse a mesma que guiou as massas revolucionárias russas de 1917, ou os spartaquistas alemães em 1919, estaríamos ao lado deles lutando pela emancipação do proletariado e pela implantação internacional do socialismo. Mas, justamente porque o stalinismo representa hoje o que há de mais podre e infecto há no campo da politica direitista é que estamos contra ele, e procuramos desmascará-lo perante as massas trabalhadoras, mostrando-lhes o verdadeiro caminho para a vitória do socialismo e a emancipação do proletariado. Os stalinistas, hoje, de comunistas têm apenas o nome que, de direito, não lhes pertence.

Quando um jornal que se pretende comunista, como é o caso da "Classe Operária", estampa em suas páginas um apelo para que os patriotas lutem pela salvação do capital nacional ameaçado pelo estrangeiro, tudo isso de mistura com uma demagogia antigovernista, e nem por isso socialista, é evidente que esse jornal só pode ser a expressão de um movimento em tudo idêntico, a não ser no nome, ao integralismo ou ao nazismo. E, quando um deputado que se diz comunista, como o sr. Morighela, apresenta no Câmara Federal, em nome de seu par-

tido, um projeto que defende a entrega de indústrias básicas como a do petróleo ao capital particular, evidentemente esse partido não tem consciência de sua missão histórica, não tem consciência dos problemas que enfrenta, esse partido não é comunista, mas sim nazista, burguês, ou coisa que tal. Os fatos aí estão, e não somos nós que os inventamos. Aos que pensam e ainda querem tirar alguma conclusão dos fatos cotidianos, tudo isso é muito preciso e somente explica uma coisa: que os comunistas, hoje, não são comunistas.

E' por tudo isso que os socialistas de São Paulo procuraram denunciar ao povo o caráter "comunista", isto é, chauvinista, fascista e totalitário, da campanha do "petróleo é nosso", que os stalinistas desencadearam. E, ao mesmo tempo, na mesma circular em que denunciávamos isso, mostrávamos aos militantes socialistas consequentes e aos simpatizantes do socialismo, que o problema do petróleo não viria resolver a aflitiva situação da massa trabalhadora, com seus sindicatos sob intervenção ministerial, com o direito de greve abolido na prática, com a reforma agrária para ser feita, e tudo mais. E, mostrávamos, também, qual o posição dos socialistas na questão do petróleo, posição que decorria clara e limpa de nosso programa: socialização das indústrias extrativas.

Houve quem não quisesse compreender essa posição dos socialistas e contra ele se rebelasse, apontando como exemplo de patriotas a uma série de carcomidos reacionários que estavam nominalmente à frente da campanha, servindo de escudo para os comunistas. E, infelizmente, houve socialistas entre os que não en-

(Continua na 7.ª pag.)

## Eleições na Inglaterra

Os líderes do Partido Trabalhista completaram o primeiro esboço da politica a ser seguida pelo governo ao disputar as eleições gerais de 1950. O delegado do primeiro Ministro, Herbert Morrison esteve trabalhando no projeto que se baseia numa massa de relatórios fornecidos pelas comissões especiais do Partido. A declaração da linha a ser seguida, depois das possíveis modificações a serem introduzidas pela Comissão Política e pelo Diretório Nacional, será submetida às entidades trabalhistas a fim de ser debatida na conferência anual do Partido Trabalhista, em Blackpool, no mês de maio.

Não contém detalhes completos do programa mas estabelecerá a estrutura em que as eleições gerais e o segundo plano quinquenal serão preparados.

A declaração incorporará idéias fornecidas pelas comissões especiais nomeadas para examinar certas indústrias como possível objeto de nacionalização. Essas incluem construções de prédios, estaleiros navais, química e atividades de distribuição. A declaração poderá representar um poderoso impacto sobre as eleições locais em todo o país, a se realizarem em abril e maio. Nesses prelúdios eleitorais, o Partido Trabalhista fará uma tentativa para reforçar a autoridade do governo central, por meio de amplas vitórias municipais. Nas primeiras eleições municipais de após guerra, o Partido Trabalhista obteve 3.000 cadeiras, mas perdeu um terço delas nas eleições locais de 1947.

# A participação nos lucros não leva ao Socialismo

(Continuação da 1.ª pag.)

das empresas já existe, há tempos, sob forma de gratificações anuais. Ao analisar o hábito da gratificação anual, comum em numerosas empresas, podemos tirar algumas conclusões importantes: 1.º) As gratificações são voluntárias, não subordinadas à legislação alguma, havendo, portanto, empresas que não as distribuem. 2.º) As gratificações, mui raramente, são atribuídas aos operários manuais. Em geral, só se beneficiam das mesmas os funcionários mais graduados, e assim mesmo, muito desigualmente. Por meio das gratificações anuais, os capitalistas criam frequentemente uma categoria privilegiada de assalariados, muito mais ligados aos interesses das empresas do que aos interesses dos trabalhadores em geral. Há um aspecto de corrupção, muito nítido, no atual sistema de gratificações anuais. 3.º) A gratificação tem caráter de

um favor outorgado pelo patrão, cuja "magnanimidade" é, com frequência, engrandecida através da imprensa.

A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, consubstanciada em lei, nada mais será do que a mesma gratificação anual. As diferenças que surgirão dependerão, naturalmente, do texto da lei a ser elaborada pelo Congresso. Passará a ser obrigatória, em vez de voluntária; deixar de ser um favor e passará a ser um direito. Direito de todos os trabalhadores, sem distinção de categoria, não apenas de um grupo privilegiado.

Perderá o elemento de corrupção, imanente ao atual sistema de gratificações anuais.

**A REGULAMENTAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL**

!!! — A regulamentação da lei apresenta algumas dificuldades sérias, cuja solução ainda não nos parece

muito clara. Antes de examiná-las, procuremos firmar alguns princípios gerais que o P.S.B. deverá defender com toda energia.

1.º — Não podemos admitir outras deduções nos lucros das empresas, a não ser as relativas ao imposto de renda. A taxa de remuneração do capital, que alguns pretendem deduzir dos lucros, é a primeira tentativa de fraude em relação ao texto constitucional. O capital só cria lucros no processo de produção e estes lucros deverão ser divididos entre o capitalista e os trabalhadores, sem nenhuma dedução.

2.º — A participação nos lucros não deverá ser proporcional ao salário, a fim de não aprofundar mais ainda a diferenciação já existente, na base dos próprios salários. Ao contrário, deverá ser um fator de nivelamento, embora parcial. Assim os lucros deverão ser distribuídos proporcionalmente ao número anual de horas de trabalho, sem tomar em consideração a qualidade do mesmo.

3.º — A distribuição das quotas de lucros não deverá tomar em consideração a antiguidade do trabalhador, a fim de não criar uma nova fonte de desigualdades e novo pretexto, ao lado da lei de estabilidade, para a dispensa do trabalhador com muitos anos de casa.

4.º — A participação deverá ser proporcional à assiduidade, não sendo tomadas em consideração as faltas justificadas por motivo de doença.

5.º — A participação deverá ser proporcional aos encargos de família, visando melhorar a situação precária dos chefes de famílias numerosas.

6.º — A quota dos lucros a ser distribuída deverá responder a 50% do total.

**DIFICULDADES DO PROBLEMA**

Vejamos algumas dificuldades. A sonegação dos lucros já é praticada em larga escala, visando fraudar o fisco. Com a lei da participação dos lucros os capitalistas terão mais um

motivo para a sonegação. O único meio eficiente de evitá-la é facultar aos trabalhadores o controle da escrituração da empresa e abolir o segredo comercial. Aliás, o governo só viria a lucrar, uma vez que as suas rendas aumentariam, sem precisar lançar mão de uma fiscalização onerosa e pouco eficiente. Assim, a mesma lei que regulamentar a participação dos trabalhadores nos lucros deverá permitir-lhes a fiscalização, sob pena de permanecer letra morta.

Ao lado dos assalariados que trabalham em empresas industriais e comerciais, das cidades e dos campos, de caráter capitalista e facilmente enquadráveis na lei de participação de lucros, encontram-se inúmeros outros que desempenham sua atividade em organizações estatais e para-estatais com ou sem caráter de empresas lucrativas. Algumas instituições particulares,

(Continua na 5.ª pag.)

# A DEMOCRACIA OPERÁRIA, BASE DO SOCIALISMO

A revista Les Temps Modernes publicou em seu número de setembro de 1948 um interessantíssimo diálogo mantido entre Jean-Paul Sartre e David Rousset, sobre questões políticas da momento atual. Dada a extensão do debate em questão, limitamo-nos a transcrever uma das intervenções de Rousset, de fundamental importância para o movimento operário.

No passado, os marxistas denunciaram muito duramente a democracia burguesa demonstrando o que ela tinha de falso. Recordo-se a fórmula: dá-se periodicamente aos operários o direito de eleger, entre seus senhores, o que os representará no Parlamento. De uma maneira geral essa crítica era fundada, como a experiência nos demonstrou amplamente. Mas existe outro aspecto da questão que me parece ser sistematicamente esquecido hoje, não sem razões. No interior da democracia burguesa tratava-se de lutar pelo desenvolvimento daquilo que se convencionou chamar liberdades democráticas fundamentais. Os clássicos marxistas explicaram inúmeras vezes que se o sufrágio universal isto é, a democracia formal, cobria a política muito precisa de uma classe determinada, permitia, contudo, que a classe operária se educasse, se organizasse, se preparasse precisamente para seu papel de classe dominante; permitia que o proletariado adquirisse capacidade política. A crítica, a explicação demonstrou que, ao contrário do que pensavam os reformistas, um tal movimento não podia desenvolver-se mediante uma evolução linear lógica, uma vez que o regime de produção impunha seus limites às possibilidades de desenvolvimento da democracia social, da democracia operária, no interior da democracia burguesa. Porém, os autores marxistas insistiam, não obstante, sobre as possibilidades enormes que a democracia burguesa oferecia à classe operária para que ela se preparasse para sua função histórica. Recentemente, relendo O ESTADO E A REVOLUÇÃO, tropecei com a passagem em que Lenin cita Marx, o qual explicava que a violência é necessária na Europa continental para a transformação social. Lenin comenta: Marx, no momento em que escrevia isto, excluía a Inglaterra, e com razão, visto que a Inglaterra estava ainda tão pouco militarizada e tão pouco burocratizada que era possível, nessa situação, chegar a uma transformação social por outros caminhos que os da violência. Essa passagem surpreendente deixa explícito que a onemia, a degenerescência gradual da democracia burguesa colocam graves problemas à classe operária e, de uma maneira geral, às massas trabalhadoras.

Esse texto nos ajuda a esclarecer como é preciso entender a democracia. Nós não cremos que os que detêm hoje os privilégios os abandonarão pelo fato de nós os termos convencido de que o interesse da história é que eles os abandonem. Estamos todos de acordo em pensar que a transformação social não se opera mediante a persuasão ideológica dos privilegiados (o que não quer dizer que entre eles não haja indivíduos a serem conquistados — o exemplo do passado do movimento operário mostra o contrário). Mas Lenin, quando falava da ditadura do proletariado, insistia sobre o fato de que essa ditadura era o

de enorme maioria da sociedade sobre uma minoria, e que essa ditadura devia ser acompanhada de uma ampla democracia, de uma democracia mais real e consequente que a democracia burguesa, para o conjunto da massa trabalhadora. Tal era o problema, que a cada instante, foi colocado e explicado pelos teóricos marxistas, e tal é o problema que nós colocamos. Se cremos que num momento ou outro será necessário romper bruscamente com os que detêm os privilégios em nossa sociedade atual, também estamos inteiramente convencidos de que não poderemos dar um passo adiante no sentido da emancipação da classe operária e da sociedade inteira, sem assegurar ao conjunto das camadas trabalhadoras da população a prática de uma ampla democracia.

Poder-se-ia crer que se trata de duas atitudes irreconciliáveis; eu não creio que assim o seja. Aceitando que se possa exercer uma política de violência com relação a uma fração minoritária da sociedade, assegurando-se ao mesmo tempo à enorme maioria uma prática democrática totalmente autêntica. A história — isso e o que é interessante e que os teóricos ignoravam no passado — a história da Revolução de outubro e da Rússia de hoje nos mostra que a transformação das relações de produção não basta para criar o socialismo; que se essa transformação não se opera, não se pratica nos quadros de uma ampla democracia das massas trabalhadoras, assistimos então a um novo fenômeno de exploração. A transformação das formas de produção rompe a propriedade privada, faz do Estado o proprietário coletivo da economia. Para que essa nova economia seja propriedade coletiva da classe operária e das massas trabalhadoras, isto é, para que essa nova economia tome um caráter socialista real, é necessário que a classe operária seja proprietária do Es-

tado que é o dono da economia. Deve pois controlar este Estado. A democracia operária pode tomar formas muito variadas, porém, sua existência é necessária para que o Estado se converta em propriedade proletária. De outra maneira, se o controle do aparelho estatal não existe, se a democracia operária não existe, o Estado completa sua evolução, não desaparecendo como previa a teoria marxista, mas sim adquirindo uma completa independência com relação à sociedade, "libertando-se" da sociedade, convertendo-se, por isso, no órgão de uma nova exploração dessa sociedade pelo pessoal do Estado, exploração geralmente mais feroz que a exploração capitalista.

Creio que existe em tudo isto um problema de uma extrema importância para a formação dos quadros revolucionários e democráticos de hoje em dia. No passado, tratava-se de denunciar a mistificação capitalista, de denunciar a exploração capitalista, de desmascarar suas táticas. Isso é ainda necessário na atualidade, mas não é já o único problema. No passado, tratava-se de mostrar que os anarquistas não traziam soluções reais, soluções praticáveis aos problemas colocados pelo Estado burguês e pela economia capitalista em sua transformação. Atualmente, sem dúvida alguma, a tarefa é ainda repetir essa demonstração, mas, também a de oferecer outra: que se pode ter diante de nós um Estado que não é capitalista — a Rússia soviética não é um Estado capitalista; é um Estado que rompeu com o modo de produção capitalista e com a propriedade privada — e que esse Es-

por David ROUSSET

tado pode, contudo, estar fundado sobre uma exploração do homem, dos trabalhadores, que nada tem de ver com o socialismo. Encontramos diante de uma tarefa muito mais complexa e muito mais difícil. Trata-se, não somente de denunciar a mistificação do proprietário privado, a mistificação do capitalista, a mistificação do monopolizador, mas também de explicar o papel histórico de um Estado que convertido no proprietário coletivo da economia, emancipou-se, no entanto, enquanto Estado, das massas trabalhadoras da sociedade, e que assenta seus privilégios e os privilégios de seus burocratas no trabalho das massas.

Creio que este é o problema central de hoje. Enquanto não tivermos feito essa demonstração, existirá uma confusão enorme entre o que é anti-capitalista e o que é verdadeiramente socialista; e enquanto essa confusão existir, haverá grandes dificuldades para se tornar a criar verdadeiramente uma vanguarda socialista e revolucionária séria. No meu entender, os desacordos com o Partido Comunista não são somente desacordos episódicos, ou desacordos da política cotidiana, mas sim desacordos históricos. Não penso que o autoritarismo que é o caráter dos métodos de trabalho e de vida interior do Partido Comunista, seja o resultado de não se ter aberração mental dos chefes comunistas. É a expressão de uma nova camada social em seu desenvolvimento histórico. É a ex-

(Conclui na Pág. 5)

## Manobras ditatoriais

Ganha vulto nos círculos políticos, sendo aventada com insistência, a idéia de serem prolongados os mandatos dos deputados, senadores e do presidente da República, já que o tesouro nacional talvez não possa fazer frente à despesas decorrentes de uma eleição em 1951. A virar a idéia, levantada numa hora em que as esperanças e confianças do povo no regime democrático estão oboladas, estará para sempre desmoralizado, no Brasil, esse sistema de governo que, apesar de imperfeito, devido a estruturação do atual regime capitalista, é ainda o único que permite uma luta pelo socialismo.

Evidentemente, os que lucrariam com isso serão todos aqueles que estão interessados na supressão das liberdades democráticas, isto é, os magnatas das indústrias e os fazendeiros do campo. Sãmente para aqueles que como eles temem o esclarecimento da classe operária no processo das lutas cotidianas, é que poderá interessar a implantação de uma ditadura. A continuação do mandato dos atuais governantes do Brasil não passará, na realidade de uma volta à ditadura. E é somente um regime policial que os industriais, banqueiros e fazendeiros podem explorar impunemente e desordenadamente os trabalhadores, uma vez que o direito de greve é suprimido e a liberdade sindical viria uma farsa, como se passa hoje.

A manobra anti-democrática deve ser desmascarada e combatida por todos aqueles que desejam uma consolidação das liberdades fundamentais para que a luta pelo socialismo seja levada a cabo. A prorrogação dos mandatos, em nenhum caso, e muito menos nesse, se justificaria. É apenas um golpe visando perpetuar no poder os representantes da classe dominante, e sacrificar ainda mais as classes trabalhadoras, visando enriquecer os poucos burgueses.

O. S. F.

## Sub-alimentação - Mal Nacional por excelência

### A cisão na F. M. S.

Conforme estava geralmente previsto a reunião do Conselho Executivo da Federação Mundial dos Sindicatos terminou com a retirada das organizações operárias da Inglaterra, Estados Unidos e Holanda do seio do organismo máximo dos sindicatos operários do mundo. A crise, formalmente, teve lugar quando o conselho executivo rejeitou uma proposta da Inglaterra, no sentido de que fossem suspensas por um ano as atividades da F. M. S. A proposta das Trade-Unions vinha em forma de ultimatum: ou a federação suspendia suas atividades por um ano, ou os ingleses a deixariam para sempre.

O conselho decidiu por sua incompetência para decidir a questão, uma vez que assunto de tal importância deveria ser tratado pelo congresso da F. M. S. a se reunir em maio ou junho deste ano. Diante dessa decisão, as Trade-Unions, os sindicatos americanos do C. I. O. — a única central americana que pertenciam à F. M. S. — e os holandeses da C. G. T. decidiram cumprir sua palavra e retirar-se.

Estorou-se, assim, em escala internacional, a unidade da classe operária. Unidade essa que vinha sendo quebrada, por motivos quase sempre políticos, em todos os países da Europa. Não é agora que vamos comentar esses fatos. Diversas vezes temos feito sentir, através dessa seção, nosso ponto de vista com relação às inúmeras cisões que se efetuaram nas organizações sindicais europeias. Como as simulamos com frequência, na maioria das vezes, como aconteceu na França e na Itália. Esse fato se deveu a uma política errada dos dirigentes comunistas que, nos dois países, por vezes sucessivas, lançaram o proletariado à greve geral, sem lhe oferecer outras perspectivas que a de ficar de braços cruzados. As greves da França, em dezembro de

(Conclui na 4.ª pag.)

Por ocasião da formatura de mais uma turma da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o prof. Alípio Corrêa Neto, paraninfo da turma, proferiu um discurso ao qual destacamos os seguintes trechos:

"Frestai atenção na vossa formação. De longos anos vindes dedicando o vosso esforço ao estudo; é esta a fase aquisitiva, de preparo, de formação intelectual, técnica e física para vos dedicar ao trabalho profissional. Durante todo esse tempo só fostes pesados à sociedade, visto que dela obtivestes todos os dados necessários a vossa conformação profissional e a ela nada destes ainda da vossa pessoa, sob forma de trabalho. É uma fase de preparo, de onus, de despesas não recompensadas. Nessa situação lá se vão vinte e poucos anos de existência. De hoje em diante, no entanto, adquiristes a vossa emancipação e deveis entrar corajosamente no

período de aplicação, de produção, de esforço construtivo em bem da coletividade. Durante outro período longo, o esforço será no sentido de restituir à comunidade aquilo que dela foi haurido no período aquisitivo.

Para todo o genero de trabalho, intelectual ou manual, nas fábricas e nos escritórios, nas oficinas e nos laboratórios, esta regra permanece a mesma. Ela é mesmo conhecida dos higienistas com a denominação de fórmula de Vaccaro para se aquilatar o valor econômico do homem. Nos primeiros vinte anos o homem se prepara do ponto de vista técnico intelectual, e físico para qualquer atividade; nos vinte anos consecutivos entrega-se à primeira fase de produção na qual ele restitui à sociedade o que dela obteve para a sua formação. Só aos quarenta anos portanto está o homem quite com os seus semelhantes, e a vida

(Conclui na 6.ª pag.)

## Monstruosa lei orçamentaria...

(Conclusão da última pag.)

recer favorável da Comissão de Finanças, ferindo de frente o disposto no § 2.º do art. 54 do Regimento Interno;

Eis que, não houve a antecedência de 24 horas de distribuição com cópias para conhecimento do assunto pelos vereadores;

5.º) Votada a lei de meios com tal surpresa promulgou-a o Prefeito e, valendo-se do disposto no art. 100 da "Lei Orgânica dos Municípios, limitou-se a mandar afixá-la na Prefeitura local, sem publicá-la na imprensa, quebrando assim uma praxe ininterruptamente seguida para evitar que o público interessado viesse a conhecer nos seus mínimos detalhes a monstruosidade votada pela calada da noite;

6.º) Não ficam só aí as nulidades insanáveis da lei de meios. Infringiu-se ainda as disposições do § 34 do art. 141 da Const. da República e o que preceitua o art. 63 da Const. Estadual e o art. 84 da "Lei Orgânica dos Municípios".

### VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA OS ESTUDANTES

(Conclusão da última pag.)

companhas democráticas do país, porque sempre os encontraram em todos os movimentos cívicos que ultimamente têm agitado o país em benefício do nosso progresso político e social. Baste, como exemplo, a participação da UNE e das entidades a ela subordinadas na campanha da mobilização da juventude brasileira para a resistência ao nazi-fascismo e no esforço de guerra; na da anistia e na da redemocratização do país em 1945. Assim agindo nos movimentos cívicos e patrióticos nacionais, e mesmo num sentido político — no mais elevado sentido da palavra — nunca a organização de classe da nossa mocidade universitária fez política partidária nem muito menos exerceu atividades subversivas. E por agir como uma força democrática, acima dos Partidos, é justamente que a UNE e as entidades a ela subordinadas vêm despertando o crescente preconceito de um governo inconciliável, apesar de sua formação representativa, com os princípios democráticos.

Os socialistas brasileiros reclamam a atenção dos demais partidos e de todas as forças organizadas da democracia brasileira para esse sentido anti-democrático das tentativas de destruição das entidades representativas da mocidade universitária e do seu civismo militante. O que se pretende é anular um dos últimos redutos do pensamento democrático da juventude brasileira.

Dando sentido objetivo a essa solidariedade irrestrita com a mocidade universitária na sua luta contra o arbitrio policial, o Partido Socialista Brasileiro — Seção do Distrito Federal ofereceu sua sede à UNE e à UME para a realização de suas reuniões caso se vejam elas desalojadas de sua sede provisória atual — isto naturalmente sem nenhum compromisso político-partidário ou de qualquer natureza".

Computaram-se no orçamento tributos até então inexistentes e outros cuja arrecadação compete exclusivamente à União Federal, conforme preceitua o art. 15, inciso III da lei básica. Ainda mais, incluíram no orçamento da receita, como fonte de renda, parcelas que devem figurar na parte relativa a despeza;

7.º) Como justificativa da brutal majoração de impostos e taxas, estabeleceram um termo comparativo entre orçamentos de outras cidades do Estado, relativas aos anos de 1941, 42 e 43, como si isso fosse razão bastante, sem atender à capacidade tributária do contribuinte local e da riqueza das zonas visadas.

Entretanto, o município de Taubaté, um dos importantes municípios do Estado, zona agrícola e industrial, orçou a sua receita para o ano de 1949, em Cr.\$ 7.030.300,00, superando o exercício anterior doc. anexo.

O importantíssimo município de Ribeirão Preto rico centro agrícola, industrial e com um centro urbano moderno e adiantado, com prédios que Sorocaba não possui e não possuirá jamais com a mentalidade que aqui se implantou, terá o seu orçamento para próximo ano com a previsão de Cr.\$ 13.000.000,00.

Baurá, um dos municípios apontados, como de tributos superiores aos de Sorocaba, está com a sua renda orçada para o ano entrante em Cr.\$ 9.000.000,00.

Franca tem o seu orçamento para 1949, estimado em Cr.\$ 6.000.000,00 e entre outros melhoramentos para a zona urbana, no próximo ano, está apontado o de 50.000 metros quadrados de calçamento.

8.º) Assim votado o orçamento municipal para 1949, com astúcia; subtraído ao conhecimento do povo, pela não publicação que a interpretação honesta da lei só dispensa ou só substitue pela afixação, quando não existir imprensa na sede das Prefeituras; tendo infringido vários diplomas legais, Constituição da República e do Estado, Lei Orgânica dos Municípios, Regimento Interno, o ato da Câmara Municipal é absolutamente nulo por não revestir a forma prescrita em lei. Código Civil art. 145-111.

9.º) A receita orçada para os exercícios de 1941 a 1949, foi, respectivamente,

de Cr.\$ 3.040.000,00; 3.300.000,00; 3.500.000,00; 3.500.000,00; 4.000.000,00; 4.750.000,00; 5.500.000,00; 9.000.000,00 e 26.234.000,00. Este salto gigantesco, do orçamento de 1948 para 1949, só tem explicação, dada a sucessão de fatos, no desejo dos sr.s Vereadores de ganharem proventos embora praticando abusos e ilegalidades E' juridicamente, a conclusão a que se chega, e o direito admitta a prova por presunção - art. 136 V. C. Civil;

10.º) Requer-se a citação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal, como representante legal desta para todos os termos da presente ação que é proposta com fundamento no art. 141 § 38 da Const. da República, com rito ordinário.

Protestando-se pelo depoimento pessoal de ambos, com pena de confissão, por prova testemunhal a ser oportunamente produzida, com apresentação do rol de testemunhas em cartório, vistorias e arbitramentos. Nos termos do art. 216 do C. P. Civil solicita-se do M. M. Juiz que se digne ordenar ao Prefeito Municipal desta cidade, a exibição, por cópia autêntica e legal do orçamento votado para o exercício de 1949, com as tabelas discriminativas; uma relação dos orçamentos de 1940 a 1949, relativa ao total da receita prevista para esses exercícios; Leis e resoluções entrosadas com o orçamento de 1949; Uma cópia da ata ou das atas da Câmara Municipal donde conste a discussão e a votação do projeto e substitutivo que se converteu em lei de meios para o exercício de 1949, estes últimos documentos deverão ser requisitados do presidente da Câmara.

Espera-se que a presente ação seja afinal julgada procedente com a decretação de nulidade da lei orçamentária municipal do ano de 1949, com a condenação nas custas do processo e nos honorários do advogado pelos responsáveis pelo ato ilícito praticado

Valôr da causa — Cr.\$ 5.688.000,00 —, correspondentes aos subsídios votados para a atual legislatura.

## A cisão na F. M. S.

(Conclusão da 3.ª pag.)

1947 e a greve geral italiana, em julho de 48, foram a pedra de toque para que um grupo de sindicalistas — na França os liderados pelos veteranos Johauz, e na Itália os cristãos, — abandonassem as fileiras da C. G. T. e fundassem federações independentes.

Se na França essa cisão não veio quebrar o ímpeto do movimento operário, mas, pelo contrário, veio mostrar que é possível a realização de uma política sindical independente dos partidos políticos, na Itália, a cisão teve consequências totalmente diversas. Da mesma maneira que os comunistas utilizavam a CGT para seus fins partidários, os cristãos fizeram de sua central sindical um meio de quebrar o ímpeto da luta de classes e impedir o esclarecimento do proletariado italiano quanto as verdadeiras razões da cisão, isto é, uma cisão que se verificara para evitar que o proletariado continuasse servindo de cobaia àqueles que desejam apenas a vitória do seu partido, mesmo sobre os interesses da massa trabalhadora. Evidentemente, o aspecto diferente de que se revestiram as centrais independentes originadas das cisões nas C.G.T. francesa e italiana, decorre da formação e da orientação política dos líderes do movimento cisionista. Enquanto que a Força Operária, na França, agrupa os sindicalistas socialistas e independentes, mas todos tendo a noção do que seja a função de um sindicato operário, isto é, um organismo de luta e esclarecimentos proletários, na Itália, os cristãos compreendem que o sindicato deve ser um órgão que se preste à conciliação das classes. Num certo sentido, a central cristã da Itália tem o mesmo objetivo que a C.G.T.: faz a política de um partido, muito embora esse leve o nome de igreja.

Tanto é verdade que a central que se formou após a cisão, não representa os interesses dos sindicalistas inde-

pendentes, que a ala socialista da C. G. T. italiana, pertencente ao P.S.L.I. de Savagat, depois de haver decidido permanecer nela, em agosto de 1948, resolveu, no último congresso do partido, retirar-se e constituir uma terceira central sindical. Esfale-se assim, de uma vez para sempre, a C.G.T. italiana. Dessa maneira, como no resto da Europa ocidental, a classe operária está política e sindicalmente dividida entre aqueles partidos que se dizem representar seus interesses. Dessa desunião, de que são culpados uns pelo sectarismo e estreiteza de visão política; outros pela inércia e incapacidade de colocação de posições verdadeiramente socialistas e revolucionárias, somente a classe operária tem a perder. E' tempo que os pequenos grupos socialistas consequentes que se acham espalhados pela Europa se reúnem num grande partido capaz de, por suas posições, agrupar novamente o proletariado sob a bandeira do socialismo e da liberdade.

7 de fevereiro — A 7 de fevereiro transcorrerá mais um aniversário da gloriosa jornada dos gráficos de São Paulo, em 1923, quando foram à greve geral por 42 dias. Greve que marcou época, numa ocasião em que a reação policial era tão grande como hoje, serviu ela para despertar vastos setores do proletariado que se encontravam epáticos à luta. Aos militantes gráficos que participaram da gloriosa jornada de 23 e ainda sentem-se com forças bastantes para a luta, apesar das vicissitudes desses 26 anos que se passaram, nossas saudações socialistas.

O. S. F.

### BALANCETE DE "FOLHA SOCIALISTA"

Recetta		
Saldo em 31-9-48	Cr\$ 365,90	
Contribuições	Cr\$ 8.500,00	
Venda avulsa — Capital	Cr\$ 1.750,00	
Jaú	Cr\$ 200,00	
Santos	Cr\$ 900,00	
Flórida	Cr\$ 50,00	
Limeira	Cr\$ 60,00	
P. Barreto	Cr\$ 60,00	
Assinaturas — Capital	Cr\$ 1.320,00	
Santo André	Cr\$ 120,00	
P. Barreto	Cr\$ 60,00	
Venda avulsa — MESB	Cr\$ 100,00	
Mogi	Cr\$ 300,00	
Bancas	Cr\$ 27,50	
Antúncios	Cr\$ 706,00	
Total	Cr\$14.519,40	Cr\$14.519,40
Despesa		
Tipografia (n.ºs. 13, 14, 15 e 16)	Cr\$ 9.900,00	
Ordenados	Cr\$ 2.700,00	
Remessas (n.º 13 a 18)	Cr\$ 1.135,00	
Comissão s. anúncios	Cr\$ 250,00	
Cintas de papel	Cr\$ 230,00	
Expediente	Cr\$ 70,00	
Ass. Diário do Congresso	Cr\$ 80,00	
Distribuidor	Cr\$ 70,00	
Total	Cr\$14.435,00	Cr\$14.435,00
Saldo		Cr\$ 84,40

**A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS NÃO LEVA AO SOCIALISMO**

(Conclusão da 2.a pag.)

beneficientes, culturais e outras também não apresentam caráter de empresas lucrativas. Não podemos tratar todos os casos englobadamente. No caso dos assalariados não ligados a empresas lucrativas (funcionários públicos, militares, etc.), aceitamos a solução da gratificação anual inversamente proporcional aos vencimentos. No caso de empresas mistas, com participação do capital privado (C.M.T.C., Volta Redonda, etc.) somos pela aplicação, nas mesmas bases, da lei de participação nos lucros.

Surgirão naturalmente desequilíbrios entre os dois setores de assalariados — os que participam e os que não participam de lucros. Esses desequilíbrios terão que ser forçosamente atenuados ou resolvidos pela lei de oferta e procura, que também rege o mercado de trabalho. Certos tipos de trabalho (como já acontece em países capitalistas mais adiantados), como o trabalho doméstico, passarão a ser valorizados e, em grande parte, mesmo, drenados para atividades mais produtivas.

E' claro que o lucro auferido pelas empresas industriais e comerciais grandes ou pequenas variará muito, devendo-se mesmo prever ausência de lucro em muitas. Nova fonte de desigualdades. Esta, entretanto, assim como as outras, já existentes, não são um óbice a nossa posição favorável à participação nos lucros. Resultam todas, em última análise, da própria essência do regime capitalista e com a extinção do mesmo serão abolidas. E' nosso dever, nesta como em todas as outras circunstâncias, chamar a atenção dos trabalhadores para a iniquidade do regime de exploração capitalista e mostrar a necessidade de substituí-lo imediatamente pelo socialismo democrático.

**CONCLUSÕES**

1 — A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas não altera a estrutura econômica do regime capitalista e não acarretará, em circunstância alguma, a sua transformação em regime socialista.

2 — A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas equivale à universalização do regime

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

N. R. — Nesta secção, iniciada no número anterior e que está a cargo de companheiros advogados, procuraremos manter os nossos leitores operários, comerciários e de outras atividades, ao par de assuntos trabalhistas, que sirvam de orientação. Atenderemos, também, a consultas, que poderão ser endereçadas, por qualquer trabalhador interessado, para esta redação ou para a sede do Partido, à Praça da Sé, 237.

Reclamações na Justiça do Trabalho: — A maioria dos trabalhadores que comparecem à Justiça do Trabalho, à rua Conselheiro Crispiniano, n. 29, para apresentarem queixas contra os empregadores, para lá dirigem-se diretamente, sem assistência de sindicato ou de um advogado. A Consolidação das Leis do Trabalho, na verdade, permite que o empregado reclame diretamente, na Justiça do Trabalho, não sendo necessária a presença de um advogado, como na justiça comum. Apresentada a queixa, é marcado o dia de audiência, para o qual são intimados o empregado e o patrão. Mas acontece que, no dia da audiência, o patrão comparece sempre acompanhado de um advogado e, assim pode levar muita vantagem sobre o empregado que ali comparece sozinho. E' verdade que frequentemente se encontram, nas várias juntas de conciliação, advogados do Estado, que devem prestar assistência aos empregados que dela necessitem. Mas tais advogados, quase sempre, trabalhando por "dever de ofício", não têm interesse em defender com energia e carinho os direitos do empregado. Frequentemente vê-se um processo trabalhista em audiência, perante uma das juntas de conciliação, tendo de um lado o empregado sozinho e de outro o patrão assistido de advogado. O juiz presidente está ausente ou então está presidindo outra audiência numa mesa vizinha. O advogado do patrão fica, assim, com toda a liberdade de orientar o processo como bem entende e o resultado será o empregado perder a questão. Por isso, é recomendável que, na medida do possível, todo trabalhador que tenha alguma reclamação trabalhista a apresentar contra o patrão, procure a assistência de um advogado, do seu sindicato de classe ou do seu conhecimento pessoal. Ou, pelo menos, quando for marcada a primeira audiência, procure um advogado com conhecimentos em questões trabalhistas, para assistir a essa audiência. A Justiça do Trabalho já é, em si, patronal, burocrática, cansativa e morosa. Se, além disso, o empregado não tiver assistência de alguém que o defenda com conhecimento de causa e real interesse, levará enorme desvantagem, em relação ao empregador.

Advogado

de gratificação anual, que se tornará obrigatório em virtude da lei.

3 — A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas deverá vir, obrigatoriamente acompanhada da fiscalização das empresas pelos trabalhadores e da abolição do segredo comercial.

4 — A quota de lucros a ser distribuída entre os trabalhadores será de 50% do total, não sendo admitidas outras reduções, a não ser as relativas ao imposto sobre a renda.

5 — A participação nos lucros não deve ser proporcional aos salários e ao tempo de serviço, mas sim à frequência ao trabalho e aos encargos de família.

6 — Todas as funções assalariadas em empresa não lucrativa farão jus a um abono anual proporcional aos encargos de família e frequência, mas não ao salário.

**SUB-ALIMENTAÇÃO - MAL NACIONAL POR EXCELENCIA**

(Conclusão da Pág. 6)

panorama da situação que lhes enfrentam, integrando a carreira que preferistes. O quadro não foi feito em negras cores para contrariar-se, no seu pessimismo à exuberante confiança que certos ulanistas depositam cegamente nos destinos da Patria; é a realidade.

Estou certo de que a companhia de combate que constituís, estará na vanguarda. Jovens, de inteli-

**A DEMOCRACIA OPERARIA, BASE DO SOCIALISMO**

(Conclusão da 3.a pag.)

pressão das novas relações sociais que se criaram em uma fração importante do planeta, e da qual vemos atualmente sua extensão a toda uma parte da Europa. E' a expressão das relações sociais fundadas sobre a exploração das massas trabalhadoras pelo Estado, proprietário coletivo da economia e que submete essas mesmas massas.

Essas fórmulas devem ser investigadas, trabalhadas, precisadas, mas é somente na medida em que se tornem claras essas questões que, no meu ponto de vista, ter-se-á aberto novamente a possibilidade de uma vanguarda consequente e de uma democracia revolucionária.

**NOTAS POLITICAS**

Successão e Continuísmo,

Correm rumores de que numerosos deputados e senadores do P. S. D. estariam dispostos a iniciar um movimento em favor da reforma da constituição, por prorrogação do mandato do general Dutra. Os rumores não são destituídos de fundamento. Na verdade há entre os altos camadas da burguesia brasileira, que têm sua expressão política no P. S. D., uma certa inquietação ante as incertezas da luta que terá de travar-se pela sucessão do general Dutra. Os grandes homens da terra, da finança e da industria tomem as eleições, com as agitações e movimentos em torno de reivindicações, no seio das massas populares, que elas inevitavelmente trazem. E sentem, também, a sua incapacidade política, a sua falta de prestigio moral e ideológico, o seu fraqueza histórica, perante o povo, de modo a tornar muito incerto a possibilidade de levar ao Catete um "homem de confiança". Dou a hipótese de prorrogação do mandato de Dutra, que aparece como a solução. O general realiza o tipo de governo ideal para as altas camadas da burguesia, é bem uma expressão típica dessas camadas. Um homem incapaz de tentar qualquer solução de profundidade, que se limita a medidas empiricas, procurando manter, com remendos, o arunchado barco conservador, no mar revolto dos nossos dias de crises agudas e profunda inquietação social. Um governo, sobretudo, que mantém, sob aparência democrática, uma ditadura declarada dos classes capitalistas sobre todos aqueles que vivem do próprio trabalho, através de um vasto aparelhamento reacionário e policial herdado da ditadura getuliana. Um governo, enfim, que realiza a política do "deixo como está para ver como é que fica" e que, portanto, agrada bastante aos nossos grandes burgueses no seu espirito tucanhão de caça ao lucro facil e rápido, de homens apavorados ante qualquer inovação ou avanço do progresso, que ficam aguardando soluções providenciais para as crises econômicas, vindas das mãos generosas de um Mr. Rockefeller, de um Mr. Abink, ou qualquer outro "puzinho" imperialista.

**Convocação extraordinária do Congresso :**

A convocação extraordinária do Congresso foi anunciada pelo governo como motivada pela necessidade de apressar a aprovação de projetos de grande importância para o país. Esperava-se, portanto, que, finalmente, fossem rematados os projetos referentes à regulamentação dos dispositivos constitucionais, afim de ser posta em prática, efetivamente, a Constituição que já data de três anos. Mas as mesas da Câmara e do Senado já divulgaram os assuntos considerados urgentes, que serão tratados na legislatura extraordinária. Em primeiro lugar a lei de "segurança do Es-

taço" e a da "reforma dos militares e extremistas". Vale dizer, as leis destinadas a fornecer novas armas reacionárias ao governo, que já sem essas armas "legais" muito pouco tem de constitucional e democrático. Os projetos de leis destinados a efetivar as franquias democráticas, bem como aqueles que dizem respeito a conquistas dos trabalhadores, como a regulamentação da liberdade sindical, do direito de greve, da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, dos crimes de responsabilidade do governo e outros, esses ficam para as calendas. A convocação extraordinária do Congresso, que representa sempre um acréscimo considerável de encargos para o Tesouro e, portanto, para o povo, será utilizada, assim, apenas para fabricar novas mordaças para esse mesmo povo. Eis o que fazem os políticos representantes das classes dominantes, que constituem a esmagadora maioria do Congresso.

**OS SOCIALISTAS MAJORITARIOS ITALIANOS SERIAM EXPULSOS DO "COMISCO"**

A secretaria do "Comisco" em Londres (Congresso dos Partidos Socialistas) não pôde confirmar a informação procedente de Roma, segundo a qual o Partido socialista Majoritário da Italia, chefiado pelo sr. Pietro Nenni, teria decidido não romper com o Partido Comunista, conforme lhe foi solicitado pela direção do COMISCO, sob pena de ser expulso desse organismo socialista internacional.

Na secretaria do COMISCO considera-se que essa decisão, embora deplorável, é muito provavel e poderá ser confirmada dentro de pouco tempo.

# SUB-ALIMENTAÇÃO - MAL NACIONAL POR EXCELENCIA

(Conclusão da 3.a pag.)

lhe pertence doravante. "Vox populi, vox dei". O conceito popular que a vida se inicia aos quarenta anos encontra na fórmula de Vaccaro o seu substrato social, porque até então o cidadão tem sério compromisso com sociedade, que é forçoso resgatar. Dos quarenta aos sessenta anos o trabalho revertirá em benefício da coletividade.

Transportemos para nosso terra este esquema, e vejamos, primeiramente, como a nossa realidade bio-social a ele se adapta. A vida média no Brasil é exatamente de quarenta anos, quando em outros países alcança bem mais alto nível, de sessenta e cinco anos para os Estados Unidos, de sessenta e dois para a Itália, em volta de sessenta para as nações civilizadas. Dentro deste quadro, afirma o prof. Almeida Junior, fechamos a nossa conta para com a sociedade, teoricamente, e na melhor hipótese, a zero. Isto acontecerá se os vinte anos, que restam ao brasileiro para resgatar o débito adquirido na mocidade, lhe permitissem cem por cento na capacidade do trabalho, a mais pura eficiência técnica. Acontece isto no Brasil? Certamente que não. Os nossos números e índices nos colocam infelizmente na retaguarda das nações. Já no começo do século resumia Miguel Pereira o nosso estado sanitário, em uma apóstrofe que até hoje ecoa como um grito de chamada à realidade, sempre de pé, na consciência de toda a Pátria — "O Brasil é um imenso hospital". Completando esta simples advertência, tão incisiva como real, aprofundando estudos, comparando dados e estatísticas, concluiu o deputado Alcedo Coutinho, no seu substancioso relatório à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados — "um hospital sem medicamentos e sem recursos".

Pois bem é esta mesma gente, esquecida e abandonada, que vem levantando, aos poucos, com sacrifícios da própria vida, no forno tropical que nos coube por "habitat", a Pátria que já ingressou, pelos seus méritos, no concerto das nações. Se é essencialmente um hospital gigantesco, ao médico compete um lugar de destaque como parte primordial na luta para melhorar o valor econômico do homem brasileiro.

No momento, e por muitos anos, vai pesar sobre os médicos a responsabilidade social de dar a mão ao trabalhador nacional e elevá-lo a um plano de ação que permita alcançar o "superavit" da sua atividade social. Verdade é que outras providências de ordem econômico-social se fazem necessárias para o objetivo a ser vencido, mas a ação

da medicina está na própria base e na essência das medidas a serem tomadas.

Primeiramente teremos que labutar para alcançar uma medida de vida que exceda pelo menos os quarenta anos de uma ou duas décadas; depois envidar os máximos esforços para dar ao trabalhador, ao cidadão de todas as classes sociais a higidez física e a fortaleza moral capazes de lhe permitir exercer eficientemente a sua normal atividade construtiva.

A ação do médico não se atem apenas a examinar, receber e curar os doentes, mas em investigai as causas sociais e mesológicas das mesmas e orientar o poder público na aplicação de medidas sábias, porque de fundamento científico. Nenhuma população será melhor que o brasileiro nato para resolver o problema da nacionalidade, porque já cresce afeito ao clima, ao gênero de alimentação e à natureza do trabalho. Cumpra portanto ao médico indicar os meios de amparar a alta natalidade nacional e encontrar nesta fonte de crescimento os meios de povoar o solo com a mais eficiente população. Se o índice de natalidade de 43 por mil é consolador porque o dos Estados Unidos é de 17,3, o da Nova Zelândia — 18; o da Índia — 33; o do Chile — 33 e do México 45 por mil; a mortalidade de crianças até um ano de idade assume aspecto assustador, mesmo nos centros mais civilizados como São Paulo e Rio, em que os índices atingem a 43,47 e a 40,78% respectivamente, enquanto que nos Estados Unidos, Uruguai, na Argentina, na Itália... Para que comparar? Ai vemos, senhores o quanto se tem que fazer para povoar o nosso solo com praticidade de casa. Sabemos que o fator econômico é o fulcro do problema. Mesmo ai está a função orientadora da profissão médica, indicando aos responsáveis pelo desvel social como procurar atenuá-lo com uma legislação básica consentânea com os direitos fundamentais da pessoa humana.

Passado este primeiro obstáculo, o homem, no nosso meio, vai ser acutilado por numerosos outros inimigos não menos perigosos. As endemias correm de Norte a Sul do País como bandos livres de chacais a procura da presa, quase que impunemente nas suas arremetidas. A tuberculose consome centenas de milhares de vidas e reduz grande parte da população à incapacidade física como a transforma em peso morto na responsabilidade coletiva. O problema da lepra ai está vivo e em plena evolução, custando ao Estado dezenas de milhares de inativos; a esquistossomose assola a vasta zona do país afetando, em certas regiões do nordeste, cerca de 80% da população; a malária corre de extremo a outro da nacionalidade na sua ronda sinistra de ceifar a vida ou imobilizar na inércia o braço do trabalhador rural; a moléstia de Chagas reporta de todos as partes como nova ameaça ao caboclo inerte. Enfim senhores, não é preciso mostrar todos os sintomas e os característicos sinais clínicos que levaram o notável professor de Clínica Médica do Rio a diagnosticar o Brasil como "imenso hospital"!

Só quero assinalar que estes são alguns dos fatores que assobrem a vida do brasileiro quando ele vai repar na economia social e desfalece que a sua preparação o obriga a dever. O relatório econômico publicado por um de nossos empresários de transporte assinalou me-

lancolicamente, com algoritmos irrefutáveis, o "deficit" da nossa produção. Consumimos mais do que somos competentes para produzir.

A verificação não podia ser outra porque, de acordo com a citada lei bio-sociológica pela qual se equilibra o valor econômico do homem, vivemos no Brasil um regime largamente deficitário.

Se juntarmos a todos os fatores patológicos antes referidos, a subnutrição do nosso trabalhador, facilmente compreendemos a nossa precária situação.

O prof. Silva Mello afirma, em suas notáveis publicações, que a alimentação é o problema máximo para nossas populações proclitárias. E não se trata de seu aspecto educacional senão de sua forma quantitativa. Não é que o brasileiro come mal, porque mal educado, ele não tem é o que come; a produção é menor que o consumo. Temos que comer pouco e sobrar para todos. Numerosos outros cientistas abundam nas mesmas idéias. Entre nós, Luiz C. Fonseca mostrou que a alimentação do colono da zona de Bauri é muito inferior à necessidade. Mesmo os nossos soldados da Força Pública, em sua alimentação oficialmente ministrada nos quartéis, são famintos crônicos. Hipoproteínicos, ameniados e frequentemente enfermo é injustamente o trabalhador acobimado de preguiçoso e indiferente. Eu, postulado, o suponho um infeliz tangido para o trabalho para não morrer de fome, e frequentemente não resiste ao esforço e se torna ergástico, condição classificada de preguiçosa, quando é a fragilidade orgânica que a propicia precocemente. Para o observador leigo é ele um desanimado, para o médico seria um debilitado ou um doente, sem aptidão física para o esforço que dele se exige.

Facilitando o homem campestre, o generoso escritor Monteiro Lobato diz "nada o desperta. Nenhuma ferretada o põe de pé. Social, como individualmente em todos os atos da vida. Jeca, antes de agir, acocora-se". Ainda mais:

Só ele no meio de tanta, não ri, não ama.

Só ele no meio de tanta vida não vive.

E' a imagem melhor desenhada do "homem marginal" de Stonequist. Indiferente ao seu meio social, "de cocoras, o modoror", nada o impressiona. Sem educação, miserável e frequentemente minado pela verminose ou outra qualquer endemia, está a margem da vida nacional.

Falando do povo francês por ocasião da Revolução, no seu estilo contundente e áspero, descreve Carlyle: "São esses os pastores do povo francês (os nobres); e que sucede com o rebanho? O rebanho, como é inevitável, passa mal, cae da vez pior. Mandam-no para os trabalhos públicos mal remunerados e exigem-lhe impostos; enviam-no a junçar os campos de batalha (denominados campos de honra) com os seus corpos, combatendo por causas que não são suas; a marca do seu trabalho está em tudo o que o homem possui, mas ele próprio pouco tem ou nada. Não o educam, não o confortam, não o alimentam; estiola-se na espessa bruma do obscurantismo, na esquelada miséria e degradação".

Mas hoje não temos os pastores nobres, todos são do rebanho, esta alusão não nos atinge; na nossa vida moderna democrática e progressista, protestará o patriota ofen-

dido. Fôra verdade se não houvesse a outra "reconhecida nobreza do comércio, bastante poderosa de algibeiras atafalhadas de dinheiro" para substituir aquela que a Revolução Francesa extinguiu.

Ainda é o próprio fulgor do parlamento do indomito historiador britânico que nos mostra, como se conhecesse a nossa gente: "com o povo trabalhador as coisas não correm tão bem. Infelizmente... são "milhões de pessoas que agrupamos numo espécie de obscuridade campidiosa, monstrosas mas obscura de hu muito chamada Canaillo; ou mais humanamente as massas...verás que as massas constituem todas em unidades. Cada unidade delas tem o próprio coração e dores; acha-se coberta pela própria pele e se a picardes, sangra". "Apáticos

e melancólicos, lutam estes no seu obscuro afastamento; com a sua lágrima sem alegria, com a sua dieta parca". "Sem ensino, sem conforto, sem alimento".

Não é sem razão que ao prefaciador a edição portuguesa da monumental obra de Carlyle o escritor Antonio Ruas o classifica de profeta. Não parece mesmo, senhores, que as palavras citadas foram endereçadas ao nosso povo?

Este é o problema — melhorar o valor econômico do homem do trabalho no Brasil. Esse é o magno problema. Para solucioná-lo terá a medicina uma grande responsabilidade, que está vinculado ao seu aspecto sanitário e ao seu aspecto econômico.

Meus jovens amigos: ai está o (Conclue na Pág. 5)

**INDICADOR PROFISSIONAL**

**ADVOGADOS**

**DR. JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO**  
 ESCRITORIO:  
 Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar  
 Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656  
 RESIDENCIA:  
 Rua Guarará, 23D — SÃO PAULO

**DR. FELBUS GIKOVATE**  
 XAVIER DE TOLEDO, 46 - 3.º  
 CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO  
 RAIOS X

**DR. Kaili Aidar Aun**  
 MEDICO - OPERADOR  
 Consultorio: R. Boa Vista, 127 - 6.º and.  
 Das 2 às 6 horas - Fone: 2-4952  
 Residência: R. Maria Figueiredo, 283  
 Fone: 7-0612 - S. PAULO

**DR. PERICLES MACIEL**  
 MEDICO  
 Consultorio: Benjamin Constant 61, 8.º  
 Telefonic: 2-8855  
 Residência: Al. Rocha Azevedo, 1052  
 Telefonic: 8-7458

**DR. JOÃO PEDRO MATTIA**  
 CLINICA GERAL  
 CONSULTORIO:  
 Rua Xavier de Toledo, 14 6.º andar  
 Sala, 618 — Tel.: 4-8310  
 de 17 às 19 horas - Tels. 51-8206/6-4741  
 RESIDENCIA:  
 Av. D. Pedro I, 695 — Tel.: 2-3992  
 Atendem-se chamados a qualquer hora.

**DENTISTAS**

**DR. OSVALDO ANTÃO FERNANDES, C. D.**  
 Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)  
 Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º and.  
 Ap. 2 - Tel.: 4-0027  
 SÃO PAULO

**ALFAIATARIA DEVIVO**  
 CONFECÇÕES FINAS  
 Edifício Ouvidor  
 Rua José Bonifácio, 250 - 2.º - S. 25  
 FONE: 2-1617  
 São Paulo

**GIARDINO & CINOPOLI**  
 — ALFAIATES —  
 Serviços Finos  
 RUA JOSÉ BONIFACIO, 387 - SALA 3

**ANUNCIEM NA**  
**Folha Socialista**

# O MOVIMENTO SINDICAL NO JAPÃO

Embora pertencessem à noção mais industrializada do Extremo Oriente, os trabalhadores japoneses não conheciam quase nada sobre sindicalismo livre, antes da guerra. Muitas tentativas de organização haviam sido feitas, mas o movimento sindical apenas tinha influência entre marinheiros e os operários das indústrias metalúrgicas e têxteis. Mesmo isso, entretanto, implicava numa ameaça para os dirigentes sindicais japoneses bem como seus desejos de conquista libertária, e pouco depois de iniciadas as operações militares de grande envergadura contra a China, em 1937, o governo ordenou a dissolução da Federação Japonesa do Trabalho. No lugar dessa e nos moldes da Frente de Trabalhadores hitlerista, os militaristas estabeleceram a organização "Sampo" que congregou a maior parte dos operários industriais e serviu de instrumento à casta militarista durante a guerra.

Um dos primeiros atos das potências aliadas, depois da capitulação do Japão, foi despojar a "Sampo" de seus vastos poderes sobre os trabalhadores. Como consequência, a organização foi abolida e em lugar entrou em jogo a política oficial das autoridades de ocupação, incentivando o desenvolvimento de organizações democráticas na agricultura, na indústria e na sociedade das massas trabalhadoras. Os operários japoneses estabeleceram assim agências de direito de organizar-se em sindicatos, em vista da ação coletiva e solidária. A partir de setembro de 1945, mais de 6 milhões e meio de eslarriados filiaram-se a 27 mil sindicatos locais.

Muitas dessas organizações locais formaram organizações nacionais, algumas das quais, por sua vez, federaram-se em duas centrais nacionais, a Sadamei (Federação Japonesa dos Trabalhadores) e a Sanbetsu (Congresso Nacional dos Sindicatos Industriais). Essas centrais, contudo, não agrupam mais que uma terça parte dos trabalhadores organizados, enquanto mais de 4 milhões de operários pertencem a sindicatos independentes, locais ou nacionais. Entre esses últimos encontram-se os maiores sindicatos japoneses: o Kokutetsu (Sindicato dos Empregados nas estradas de ferro do governo) com 500 mil membros e o Nihkyo (Sindicato dos Professores japoneses) que conta com 500 mil.

O fato dos sindicatos mais fortes serem aqueles constituídos por empregados do Estado, é o resultado de uma forte tradição japonesa de gestão governamental das indústrias. Recentemente essa tendência se reforçou ainda mais; o parlamento decidiu estabelecer, a título de experiência, a administração pública das minas de carvão, e o poderoso Partido Socialista fez uma campanha em favor da nacionalização da indústria elétrica. Em vista do que foi dito, todo o estudo de problemas de trabalho no Japão deve levar em conta o papel do governo como patrão ou mesmo tempo que como autoridade pública.

Pouco tempo depois de sua criação, os sindicatos esforçaram-se por regulamentar suas relações com os patrões, através do contrato coletivo. Nessa tentativa foram estimulados por duas leis fundamentais da legislação trabalhista japonesa; a Lei sobre os sindicatos, que garante o direito sindical e estabelece o princípio do contrato coletivo, e a lei que regulamento os conflitos entre operários e patrões, em virtude do qual foram criados comitês para as relações entre operários e patrões, em escala nacional e departamental, tais comitês desempenham o papel de conciliadores, mediadores e árbitros nos conflitos do

## JAMES S. KILLE

trabalho. Contudo, como nem os patrões nem os sindicatos tinham experiência anterior, os contratos coletivos firmados graças a esse processo resultaram pouco satisfatórios e até impraticáveis. Um dos pontos comuns a quase todos os contratos era a criação de um comitê diretor, composto de um número igual de representantes da administração da fábrica em questão e do sindicato; dessa maneira, os sindicatos obtinham o direito de participar na discussão e tinham voto nas decisões relacionadas à gestão das empresas.

Por outra parte, esses primeiros contratos não compreendiam senão poucos clausulas especiais com relação às condições de trabalho e aos salários; nelas não se estabelecia procedimento algum para as reclamações e os arbitragens. O contrato típico tampouco estabelecia uma maneira de evitarem as greves e os "lock-outs". Nesses contratos estava prevista mais a discussão que a regulamentação dos pontos em litígio.

Tendo em vista que tais contratos não garantiam de maneira alguma a estabilidade das conquistas sindicais e debilitavam na realidade os sindicatos, forçando-os a recorrer continuamente à greve, a Seção do Trabalho das autoridades de ocupação tomou a seu cargo, em todas as grandes indústrias, promover uma campanha de educação na seio das organizações sindicais e patronais. A experiência adquirida na negociação dos contratos coletivos estimulou ambas as partes a prestar maior atenção à negociação de contratos formulados de maneira precisa e detalhada.

A idéia de recorrer-se a reclamações e arbitragem durante a vigência do contrato pouco a pouco ganhou terreno. Os sindicatos titubavam em aceitar o que pode acontecer — segundo pensam — uma limitação de seu direito à greve e pedem uma liberdade máxima de ação unilateral durante o período de inflação por que atravessa o Japão. Contudo, os 2 sindicatos mais importantes das minas de carvão acitaram recentemente o princípio do recurso à reclamação e à arbitragem e é possível que isso seja reconhecido pelos sindicatos de trabalhadores nas demais minas de minerais do país. Além do mais, como a lei proíbe a greve dos trabalhadores nas empresas do Estado, existem grandes possibilidades de que esses trabalhadores muito bem organizados acitem por sua vez o processo de reclamação e arbitragem e o utilizem para a proteção de seus interesses.

Entre os numerosos problemas que afetam as relações entre sindicatos e patrões no Japão, alguns refletem o regime de caráter patriarcal, tradicionalmente em vigor desde que o país saiu do sistema feudal. A empresa japonesa típica, compreendendo as indústrias administradas pelo governo, sempre formou "uma só família, grande e feliz". Dessa maneira, quando um novo empregado era contratado, o patrão assumia toda a responsabilidade de prover para o futuro à sua subsistência e à de sua família; subsistência demasiada pequena e de nenhum modo proporcional ao trabalho desempenhado. Se o trabalho era interrompido, não se despedia ninguém, mas pelo contrário, continuavam sendo pagos os salários. Um episódio ilustrativo produziu-se durante a guerra, quando uma fábrica de aço foi destruída pelos bombardeios e continuou pagando os salários de seus 1500 trabalhadores. Depois da capitulação esses traba-

lhadores formaram um sindicato e enquanto permaneciam desempregados, uma vez que a fábrica estava totalmente destruída, entabularam negociações tendentes a um aumento de salários. Depois que fracassaram os tentativos de um acordo pacífico, os trabalhadores se declararam em "greve" até que se chegou a um entendimento. É interessante observar que os trabalhadores receberam seus salários durante 18 meses, até a bancarrota final do patrão.

Com a criação das organizações sindicais, esses costumes tradicionais deram lugar a práticas sindicais como as seguintes:

1 — Pagamento de salários, por parte dos patrões, aos dirigentes sindicais que haviam abandonado o trabalho em suas oficinas para consagrar todo seu tempo às atividades sindicais; 2 — pagamento de salários aos operários em greve; 3 — pagamento de salários aos operários supérfluos, cujo trabalho é de pouca importância ou torna-se improdutivo; 4 — celebração de reuniões e outras atividades sindicais durante as horas de trabalho e dentro dos locais da empresa.

Ainda que a primeira vista tais práticas pareçam vantajosas, de fato anulam a independência das organizações sindicais; os dirigentes sindicais japoneses compreendem pouco a pouco que um sindicato é propriedade dos trabalhadores e que o sustento de seus diretores compete a seus membros. Isso presunção, naturalmente, um aumento considerável das quotas devidas aos sindicatos, e os sindicatos japoneses não se sentem com vontade de votar tal aumento. Contudo, os patrões adotaram recentemente uma posição firme sobre o assunto. O governo, em particular, fez saber aos sindicatos dos serviços públicos que as subvenções dadas aos dirigentes sindicais serão reduzidas e progressivamente abolidas.

O governo adota, também, uma atitude firme decretando que não será pago o salário aos operários durante as greves e espera-se que os patrões das indústrias privadas sigam a mesma política. Talvez seja de deplorar-se o fato dos sindicatos não haverem tomado a iniciativa nesses assuntos. O prestígio dos trabalhadores teria aumentado enormemente se a própria direção sindical tivesse tido o cuidado de por fim a tais abusos. Mas, como a ação do governo poderá muito bem ter como resultado que os membros dos sindicatos tomen um interesse maior pelos assuntos dos seus organismos; permitirá aos sindicalizados, que pela primeira vez terão um interesse financeiro considerável no seu sindicato, exercer um controle efetivo sobre seus dirigentes sindicais e, sobretudo, impedir que se deflagrem greves sem uma razão justa.

O governo que, no momento atual, está dirigido por uma coligação do Partido Democrático (centro) e do Socialista (esquerda), foi violentamente atacado pela minoria comunista no seio dos sindicatos. Os comunistas estão contra a reconstrução do Japão porque encontram nas ruínas da guerra um terreno fértil para sua propaganda totalitária em uma economia duramente afetada pelos embates da guerra e da inflação. Dessa maneira eles se opuseram fortemente a toda tentativa que tivesse por fim estabilizar as relações entre operários e patrões e dirigiram seus ataques, particularmente, contra o processo das reclamações e arbitragem de que falamos atrás. Como durante muitos meses eles formavam o único grupo organizado no seio do movimento sindical, em mais de uma ocasião

# VIDA PARTIDARIA

## CURSOS DE POLITIZAÇÃO

Teve início, dia 29, na sede do Partido Socialista, à Praça da Sé, 237, 2.º andar, um curso de politização a cargo do comp. Febus Gikovate. As aulas são dadas todos os sábados, às 16 horas, sobre temas do programa partidário.

Convidam-se os membros e simpatizantes do Partido Socialista, para esse curso.

### DEPUTADO DOMINGOS VELASCO

Esteve em São Paulo, procedente do Rio de Janeiro, o deputado federal Domingos Velasco, secretário-geral da Comissão Nacional do Partido Socialista Brasileiro.

### A QUESTÃO AGRÁRIA

Acha-se à venda, na sede do Partido Socialista, à Praça da Sé, 237 - 2.º, o livro de Karl Kautsky —

**A QUESTÃO AGRÁRIA.** Os exemplares poderão ser adquiridos ao preço de Cr\$ 5,00, revertendo a renda dessa campanha em benefício da caixa da C. E. Estadual.

### COMISSÃO MUNICIPAL DE BAURÚ

É a seguinte a nova Comissão Municipal de Baurú, eleita em 7-1-949:

Presidente — Nabor da Graça Leite; Sec. Geral — Fausto de Oliveira; Secretário — Julio Las Casas de Brito (Vereador); Aristoteles Martins Pereira; Arregimentação — José Lemos de Almeida; Propaganda — Antonio Alves de Barros; Finanças — Pedro B. dos Santos; Assist. Saúde — Mario de Oliveira Mattozinho (Vereador); Sindical — Luiz Augusto; Membros efetivos — Manoel Lemos de Almeida, Alvaro Nunes, João B. Siqueira, João Ramos, Otílio Franceschini, José Matheus, Braz Lemos de Almeida e Antonio Henrique Gomes.

puderam impor sua vontade sobre os desejos de uma maioria sugestivamente.

No curso dos últimos seis meses criou-se no seio dos sindicatos uma tendência abertamente anti-comunista cujo lema é "O sindicato para os sindicalizados". Esta tendência, que adotou o nome de "Liga para a democratização" é dirigida pelos sindicalistas militantes hostis à colonização comunista. Em uma grande proporção, a possibilidade que os sindicatos japoneses tem de desenvolver-se do conceito comunista depende do êxito que a Liga obtenha na organização dos milhões de trabalhadores não comunistas em torno dos princípios do sindicalismo democrático e livre.

Os sindicatos japoneses podem fornecer o instrumento por meio do qual o trabalhador japonês possa exercer sua liberdade recentemente adquirida e desenvolver a independência pessoal, condição vital para a existência de uma sociedade livre. Os sindicatos devem favorecer a evolução dos trabalhadores japoneses, de um estado de quase servidão ao de membros da comunidade japonesa, conscientes de sua dignidade, se desejam que o movimento operário se converta em uma das pedras angulares da democracia. (De Acción Social - México, D.F.)

### OS SOCIALISTA E O PETROLEO

(Conclusão da 2.ª pag.)

tendiam essa posição do Partido Socialista. Os fatos, entretanto, vieram demonstrar que tinham razão. Quando os ferroviários de Santos-Jundiaí são demitidos da empresa porque reivindicam melhores salários e condições de trabalho, evidentemente o primeiro problema a ser tratado não é o petróleo, que o achou tempo e oportunidade para ser discutido, mas sim, inadivavelmente, o direito de greve e a liberdade sindical. A nosso ver, os que não pensam assim, em que pese sua profissão de fé, como os stalinistas, de socialistas têm o nome. Na verdade, estão deservindo ao proletariado e ao socialismo.

oliveiros s. ferreira

## VISITANTES

Estiveram em visita ao Partido Socialista, os srs. Dalton do Amaral e Moacir do Amaral, este último presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, neste Estado.

## A greve na Santos-Jundiaí

(Conclusão da 1.ª pag.)

dades. Numa atitude policialesca e fascista, a direção da estrada despediu incontinentemente os membros da comissão, pouco olhando para os direitos que eles haviam adquirido no decorrer de longos anos de trabalho na estrada. A reação operária não se fez esperar. Imediatamente, de Santos para o interior, a greve foi-se alastrando, em sinal de protesto pela demissão dos companheiros de trabalho, que haviam cometido o único crime de protestar contra aqueles que opunham obstáculos no caminho de suas reivindicações as mais legítimas. Toda a polícia política de São Paulo foi mobilizada para combater os grevistas. Ante a violência policial e a pressão da direção da estrada, que ameaçou os grevistas de demissão, bem como do fato da greve ter sido organizada às pressas, sem direção, os bravos ferroviários tiveram de ceder e voltar ao serviço. Apesar de fracassada em seus objetivos imediatos, a greve da Santos-Jundiaí vem mostrar que a classe operária já está desperta do longo sono em que mergulhou a ditadura getulista. Este e outros movimentos operários mostram que já é tempo de se pensar seriamente na articulação de um vasto movimento operário para obter-se o direito de greve, a autonomia sindical e o aumento de salários. O. S. F.

# Liberdade aos ferroviários da Santos-Jundiaí

## Monstruosa lei orçamentaria aprovada pela Câmara Municipal de Sorocaba

O vereador socialista Antonio Medeiros recorre ao judiciário, visando a anulação da lei de meios. — Integra da petição do representante socialista.

A Câmara Municipal de Sorocaba, pela grande maioria de seus membros, continua em sua faina de desmoralização do regime democrático. Logo depois da aventura da resolução ilegal sobre os subsídios, derrubada pela iniciativa do vereador socialista Antonio Medeiros que obteve do judiciário um mandado de segurança contra a mesma, voltam à carga os vereadores da maioria, não, para obter apenas uma míngua "representação" de Cr.\$ 1.500,00 mensais e mais Cr.\$250,00 por sessão, mas, sim, pleiteando mesmo SUBSÍDIOS de Cr.\$ 4.000,00 mensais, além daquele "jeton" de 250,00 por sessão! E, para "legalizar" tal ato, visando colonestá-lo, não tiveram dúvidas em majorar todos os impostos e taxas municipais elevando o orçamento municipal que era de Cr.\$..... 9.000.000,00, em 1948, para Cr.\$ 26.234.000,00, em 1949, conforme a previsão orçamentária. Ora, Sorocaba é uma cidade de população operária, na sua grande maioria, estando concentrados em seu município grandes emprêsas industriais e as oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana. Por isso mesmo, uma majoração de impostos e taxas municipais tão brusca e elevada como essa, não poderá deixar de recair sobre a grande massa da população.

O Partido Socialista Brasileiro que, pelo seu único representante na Câmara Municipal de Sorocaba, tudo fez para impedir mais esse assalto à economia popular, ante o fato consumado, não poderia deixar de recorrer ao judiciário, visando anular tão monstruosa lei de meios. E de que os socialistas estão com a razão, também nesse caso, nenhuma prova melhor do que a repercussão que vem encontrando a iniciativa do comp. Antonio Medeiros, não só em Sorocaba, como em todo o Estado, onde os nomes do vereador socialista e de seu partido correm de boca em boca, como exemplos da conduta que devem ter os verdadeiros representantes do povo. — P. G. M.

Para conhecimento de nossos leitores, transcrevemos, a seguir, na íntegra, a petição com que o vereador socialista Antonio Medeiros ingressou em juízo, visando a anulação da lei orçamentária do município de Sorocaba:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito:

ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, do comércio, como vereador e como qualquer do povo aqui domiciliado, quer propor uma ação anulatória contra a Câmara Municipal de Sorocaba, da lei orçamentária vo-

tada nesta para o exercício de 1949 e contra a Prefeitura Municipal desta cidade para que a não execute, por ser irrito e nulo o ato votado caprichosa e arditosamente pela edilidade sorocabana com o fto único de ultrapassar o quantum estabelecido pela "Lei Orgânica dos Municípios", capaz de asse-

gurar aos vereadores os proventos tão cobiçados.

Isto porque:

1.º) Em 21 de Setembro de 1948, aprovou a Câmara, a resolução n.º 6, concedendo subsídios aos vereadores a partir do mês de junho transato e dessa resolução nasceu um pedido de mandado de segurança, concedido por este Juízo, determinando ao sr. Prefeito Municipal que não efetivasse os pagamentos desses subsídios, sob pena de responsabilidade;

2.º) Posteriormente o Prefeito enviou à Câmara, um projeto de lei orçamentária com uma previsão, para o exercício entrante, de Cr.\$ 14.280.000,00, aliás bem elevada, porquanto a do atual exercício fora de 9.000.000,00;

3.º) Submetida à apreciação da Câmara a proposta do Prefeito, posta em discussão, surgiu pelas tantas da madrugada, um substitutivo, produto da mesma mente criadora da resolução n.º 6, elevando o orçamento municipal para Cr.\$..... 33.000.000,00, reduzidos afinal a Cr.\$ 26.234.000,00;

4.º) O substitutivo fôra lançado de surpresa com pa-

(Conclue na 4.a pag.)

## Folha Socialista

### Violencia policial contra os estudantes

A propósito do fechamento da U.N.E. pela policia carioca e consequente prisão de vários estudantes, a Comissão Executiva do Partido Socialista no Distrito Federal distribuiu o seguinte comunicado:

Aprovando os protestos que se vêm avolumando contra o novo aumento de tarifas pleiteado pelo grupo Light, o Partido Socialista Brasileiro — Seção do Distrito Federal, pela sua direção, deliberou condenar os excessos a que, segundo o noticiário da imprensa e as informações oficiais, pequeno grupo de estudantes se entregou nas manifestações de rua. E ao mesmo tempo resolveu externar, como o faz por este meio, o seu veemente protesto contra as medidas arbitrárias e violentas adotadas pela policia contra os estudantes e suas entidades máximas no Distrito Federal, a União Nacional de Estudantes e a União Metropolitana de Estudantes.

Para uma justa apreciação dos fatos, os socialistas cariocas se baseiam não apenas na sua observação e no exame atento do que se tem noticiado e no depoimento de testemunhos fidedignos, mas também nas informações de líderes idôneos e autorizados do movimento socialista nos meios universitários.

Se a policia, como é infelizmente dos seus hábitos cotidianos, se excedeu na repressão de atos coletivos em que as responsabilidades individuais dificilmente poderão ser apuradas, inclusive prendendo indiscriminadamente inúmeros jovens, sem provas nem indícios, quanto a muitos deles, de sua participação nas ocorrências, e intentando processos baseados em leis caducas, herdadas da ditadura e revogadas pela vigência da Constituição de-

mocrática, mais abusivo e clamoroso se evidencia o seu procedimento contra, já não estes ou aqueles acusados de perturbadores da ordem ou de depreçadores, mas os próprios entidades representativas da classe discente universitária, sem nenhuma responsabilidade em fatos desenrolados fora de sua sede e do alcance da alçada dos seus dirigentes.

Muito especialmente manifesta o Partido Socialista Brasileiro — Seção Distrito Federal, sua absoluta condenação à ocupação da sede da UNE e UME. Essa medida, abusiva e injustificável, veio, inclusive, vedar a mais de um milhar o meio de jovens o uso do restaurante popular que funciona na sede das duas associações. E fácil calcular os danos causados com essa violência aos estudantes, que assim se viram inopinadamente, e dias seguidos, privados das refeições a preços extremamente módicos que lhes vinham sendo facultadas na sede de seus órgãos de classe.

Protesta igualmente contra o anunciado plano de fechamento da UNE a pretexto de atividades subversivas ou agitacionistas, que, sempre insinuadas, nunca puderam nem podem ser comprovadas de modo nenhum.

A União Nacional de Estudantes constitui órgão de articulação e defesa dos interesses da classe, em todo o país, e, mais do que isso, uma organização cívica com serviços relevantíssimos ao Brasil. Os socialistas brasileiros dão de consciência e com conhecimento de causa, o seu depoimento sobre o elevação patriótica, o devotamento e a eficiência com que os estudantes brasileiros organizados em sua associação de classe vêm cooperando em todas as

(Conclue na 4.a pag.)

## Liberdade aos trabalhadores peruanos

Cincinnati — Em discurso pronunciado perante os delegados que assistiram à 67ª Convenção da Federação Americana do Trabalho, Bernardo Ibanex, Presidente do CPT, fez um apelo urgente e efetivo aos sindicalistas norte-americanos para que prestem seu apoio e assistência aos trabalhadores e ao povo do Peru, em sua luta pela liberdade.

Ibanex falou da luta histórica que o povo peruano manteve no passado e de seus esforços atuais para obter a implantação do império da democracia e da justiça social.

O Comitê de Relações Internacionais Sindicais da AFL (Federação Americana do Trabalho), em seu informe à convenção, tomando nota dos fatos apresentados por Ibanex, apresentou a seguinte resolução que foi aprovada unanimemente:

"A Federação Americana do Trabalho, de acordo com sua antiga tradição de defender firmemente os direitos civis e sindicais básicos dos trabalhadores em todo o mundo, protesta energicamente contra as medidas repressivas e anti-operárias to-

madadas pelo governo peruano, inclusive a prisão de centenas de líderes operários e o confisco das propriedades dos sindicatos, como resultado de uma revolução efetuada por membros das forças navais e do exército, na cidade de Callao, Peru, no dia 3 de outubro de 1948. Também protesta contra a abolição do governo parlamentar constitucional e o advento da ditadura militar que agora domina esse país, e pede a restauração imediata de todos as garantias constitucionais e dos direitos civis.

No que concerne à situação dos líderes sindicais peruanos que estão presos por ordem do governo militar, apesar de haverem negado repetidas vezes sua participação na revolta de Callao, a Federação Americana do Trabalho solicita que sem demora se conceda aos mesmos a oportunidade de serem julgados justo e publicamente ante os tribunais comuns do país, concedendo permissão a outras organizações operárias dos demais países americanos para que participem de sua defesa.

A Federação Americana do Trabalho reafirma sua solidariedade ao comp. Arturo Sabroso Montoya, Presidente da Confederação Peruana do Trabalho, o qual se encontra gravemente enfermo no hospital de Lima, onde se acha prisioneiro, assim como os outros líderes do movimento operário organizado do governo parlamentar do regime atual.

A AFL elogia a valente atitude de oposição dos líderes peruanos, apesar da violenta perseguição e terror, às formas fascistas e comunistas do totalitarismo, e promete prestar todo seu apoio para que recuperem sua liberdade e para que sua organização tenha o direito de existir e funcionar sem interferência alguma".

A Convenção da AFL deu instruções e poderes ao Comitê de Relações Internacionais Sindicais para que tome as medidas necessárias para a realização dos propósitos dessa declaração.

(Do Noticiário Obrero - Editado pela AFL.)

## Socialismo e capitalismo de Estado

"Não se trata de substituir o capitalismo privado pelo capitalismo de Estado; mas o capitalismo privado e o capitalismo de Estado pela cooperação dos trabalhadores, senhores dos meios de produção e troca. E tal transformação, que suprime a distinção entre capitalistas e trabalhadores — não é nada menos que uma revolução".

(VanderVELDE)

"O estatismo é a organização do trabalho social pelo Estado. O socialismo é a organização do trabalho social pelos trabalhadores, agrupados em associações de direito público".

(VanderVELDE)